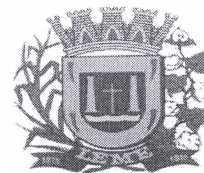


# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - (P.A. 065/2022).**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EMEB MADRE EDUARDA SCHEFFER COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA".

## **ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

As 09:00 horas, do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2.022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Leme, **Antonio Luiz Cremasco, Carlos Alberto Gonçalves e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e considerando a manifestação do órgão técnico da Secretaria de Educação, a Comissão de Licitações decide: **INABILITAR** a empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI** por apresentar as Declarações de enquadramento de ME ou EPP, de Idoneidade e de Emprego de Menores, sem a devida assinatura e; por não comprovar a Capacitação Técnica Operacional dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 15; ficando **HABILITADAS** as demais empresas, **CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LTDA EPP, CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA, LMG MANUTENÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME**, por terem cumprido as exigências do Edital. O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação da presente. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, desde já, intimados para a sessão de abertura e julgamento da propostas habilitadas, para o dia 10/05/2022 às 14:30 horas. Publique-se. Intime-se. Nada mais.

### **Comissão de licitação**

**Antonio Luiz Cremasco, Carlos Alberto Gonçalves e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**

Ciente \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Razão Social \_\_\_\_\_

Nome do Rep. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

**Favor confirmar o recebimento da presente, imediatamente, preenchendo-se o acima exposto, remetendo-a em arquivo digital, pelo email: [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)**